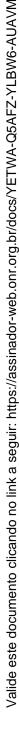


Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 75.592 do Registro Geral do 2º Oficio do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 75.592 desta data de 25 de janeiro de 2007 consta Transcrição: Lote de terreno próprio n.º 16 da Quadra 07, do Loteamento CONDOMÍNIO EXTREMO ORIENTAL, no bairro Portal do Sol, nesta cidade, medindo 18m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Via Local 06, lado direito com o lote 15, lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com os lotes 02 e 03. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, divorciado, portador da CI n.º 1.151.421-SSP/PB e do CPF n.º 675.037.564-20, residente na Av. Nego, n.º 300, Apto. 1101, Tambaú, nesta Capital; FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS, brasileiro, casado com MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, pelo regime da comunhão de bens, portador da CI n.º 52.311-SSP/PB e do CPF n.º 002.244.214-68, residente na Av. Cabo Branco, n.º 2650, Cabo Branco, nesta Cidade; ARNOBIO FERREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, portador da CI n.º 89.632-SSP/PB e do CPF n.º 025.165.514-87, residente na Rua Sidney Clemente Dore, n.º 333, Tambaú, nesta Cidade; PEDRO HONORATO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado com MARIA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS HONORATO, pelo regime da comunhão de bens, portador da CI n.º 286.071-SSP/PB e do CPF n.º 188.630.434-34, residente na Rua Edivaldo P. B. Cavalcante, n.º 1029, Apto. 503, Cabo Branco, nesta Cidade; a Firma SOCIAGRO -





ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

SOCIEDADE AGRO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 09.113.820/0001-64, estabelecida a Rua Duque de Caxias, n.º 400, Sala 701, Centro, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 71.554, Zona Norte. Dou fé.

R-1-75.592 em 06.02.2007

Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 02.02.2007, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Ofício de Notas desta Cidade, livro 169, fls. 128, o imóvel acima foi adquirido por ARNÓBIO FERREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 89.632 SSP/PB e CPF nº 025.165.514-87, residente à rua Sidney Clemente Dore nº 333, Tambaú, nesta Capital, por divisão amigável feita com os demais proprietários acima citados, pelo valor de R\$ 15.000,00. Dou fé.

R-2-75.592 em 14.03.2007

Pela Alteração Contratual n.º 03 de Sociedade, datada de 23 de fevereiro de 2007, assinada pelas partes, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, em 08.08.2007, sob n.º 25600122184, o proprietário incorporou o imóvel acima a ENGER - ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede na Rua Antonio Francisco de Araújo, n.º 102, Morada Nova na BR 230 Km 14, Estrada de Cabedelo - PB, inscrita no CNPJ n.º 35.433.564/0001-00, representada pelos sócios Arnóbio Ferreira Nunes, brasileiro, solteiro, CPF n.º 025.165.514-87 e CI n.º 89.632-SSP/PB; Pedro Honorato Pereira Filho, brasileiro, casado, CI nº 286.071 SSP/PB e CPF nº 188.630.434-34; José William Lemos Leal, brasileiro, casado, CI n.º 95.388-SSP/PB e CPF n.º 003.886.884-91; José





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YETWA-Q5AFZ-YLBW6-AUAVM



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

William Montenegro Leal, brasileiro, casado, CI n.º 550.414-SSP/PB e CPF n.º 299.651.874-87, todos residentes nesta Cidade, no valor de R\$ 4.166,67. Dou fé.

R-3-75.592 em 22/10/2010

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária, datado de 07/07/2010, assinado pelas partes, a proprietária vendeu o imóvel acima à PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, brasileira, casada no regime de separação de bens, propriet. Estabelec. comercial, CI n.º 1842509-SSP/PB e CPF n.º 979.283.304-82 e seu esposo GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, CI n.º 1826277-SSP/PB e CPF n.º 000.223.094-11, residentes e domiciliados na Rua Edvaldo Silva Brandão, n.º 181, Apto. 1001, Jardim Oceania, nesta Cidade, pelo valor real e valor fiscal de R\$ 190.000,00, sendo R\$ 19.000,00 mediante recursos próprios e R\$ 171.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 5.700,00, conforme guia n.º 2010/011842. Dou fé.

R-4-75.592 em 22/10/2010

Pelo Contrato referido no R-3, os proprietários alienaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia do financiamento no valor de R\$ 171.000,00, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 07/08/2010. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei





ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 190.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Av-5-75.592 em 16.12.2014.

Certifico que pelo Termo de Aditivo Contratual, datada de 14.11.2014, devidamente assinado pelas partes, as mesmas concordaram em retificar o contrato particular referido no R-3, no tocante à qualificação das partes, com a retificação ora feita passa a ser: PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI n.º 1842509-SSP-PB e CPF n.º 979.283.304-82, casada no regime de separação de bens com GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, portador da CI n.º 1826277-SSP-PB e CPF n.º 000.223.094-11, residentes e domiciliados na Rua Edvaldo Silva Brandão, 181, apto. 1001, Jardim Oceania, nesta capital, ratificando-a em todos os demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-6-75.592 em 04.03.2016

Certifico que pela Certidão, datada de 04 de fevereiro de 2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca do Recife - PE, Seção A, e mediante requerimento particular datado de 23 de fevereiro de 2016, devidamente assinado pela HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 69.939.239/0001-28, situada à Av. Duas Unas, n.º 777, Bairro Santo Aleixo, CIMJ - Conjunto Industrial Multifabril de Jaboatão, Jaboatão dos Guararapes - PE, através do seu representante legal, de conformidade com os termos do artigo 615 "A" do Código de Processo Civil, foi procedida a AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO da Ação de Execução, em



Valide aqui



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

trâmite na referida Vara, Processo n.º 0062641-85.2014.8.17.0001, movida por HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contra COENCO -CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º PRISCILA VASCONCELOS 00.431.864/0001-68; MODESTO, **CPF** 979.283.304-82, e GEORGE RAMALHO BARBOSA, CPF n.º 000.223.094-11, distribuída em 02.09.2014, sendo atribuída à causa o valor de R\$ 810.912,94, atualizada até 02/09/2014, cuja averbação recai sobre imóvel Lote de terreno próprio n.º 16 da Quadra 07, do Loteamento CONDOMÍNIO EXTREMO ORIENTAL, no bairro Portal do Sol, nesta cidade, de propriedade de PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI n.º 1842509-SSP-PB e CPF n.º 979.283.304-82, casada no regime de separação de bens com GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, portador da CI n.º 1826277-SSP-PB e CPF n.º 000.223.094-11, residentes e domiciliados na Rua Edvaldo Silva Brandão, 181, apto. 1001, Jardim Oceania, nesta capital, PERMANECENDO alienado a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário. Dou fé.

R-7-75.592 em 10.10.2017

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 05 de setembro de 2017, expedido pelo Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal de Primeira Instancia, foi procedida a PENHORA no imóvel Lote de terreno próprio n.º 16 da Quadra 07, do Loteamento CONDOMÍNIO EXTREMO ORIENTAL, no bairro Portal do Sol, nesta cidade, nos autos do Processo n.º 0006452-10.2008.4.05.8200, movida pela UNIÃO, contra CORSANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e GEORGE RAMALHO BARBOSA, cujo imóvel é de





Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

propriedade de PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI n.º 1842509-SSP-PB e CPF n.º 979.283.304-82, casada no regime de separação de bens com GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, portador da CI n.º 1826277-SSP-PB e CPF n.º 000.223.094-11, PERMANECENDO alienado a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário e AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO, constante no AV-6-75.592. Dou fé.

AV-8-75.592 em 17.04.2019

Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade e pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16 de abril de 2019, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI n.º 1842509-SSP-PB e CPF n.º 979.283.304-82, casada no regime de separação de bens com GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, portador da CI n.º 1826277-SSP-PB e CPF n.º 000.223.094-11, tendo como resultado positivo em nome de PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, Número do Protocolo: 201904.1116.00770150-IA-190, Número do Processo: 5187420194014101, Emissor da Ordem: JAASIEL ALVES- RO - 2ª VARA, Aprovado por: JAASIEL 2^{a} RO **ALVES-**VARA, código HASH: 0c29.d7e8.4fa8.fea2.0e72.1b84.ee51.b326.9cc6.201e, PERMANECENDO alienado a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário e AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO, constante no AV-6-75.592 E PENHORA DO R-7. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YETWA-Q5AFZ-YLBW6-AUAVM





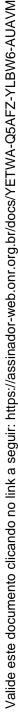
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

AV-9-75.592 em 08.11.2021

Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade e pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17 de junho de 2020, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE pertencente a PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI n.º 1842509-SSP-PB e CPF n.º 979.283.304-82, casada no regime de separação de bens com GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, portador da CI n.º 1826277-SSP-PB e CPF n.º 000.223.094-11, tendo como resultado positivo em nome de **PRISCILA** VASCONCELOS MODESTO, Número do Protocolo: 202006.1614.01184022-IA-040, Número do Processo: 10017985720194014103, Emissor da Ordem: SIVALDO DIAS DAS NEVES- RO - VARA ÚNICA DE VILHENA, código HASH: 7b94.b267.07d3.4570.2f8e.cb98.57f7.abea.c50f.b77a, PERMANECENDO alienado a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário e AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO, constante no AV-6-75.592 E PENHORA DO R-7 e INDISPONIBILIDADE DO AV-8. Dou fé.

AV-10-75.592 em 08.11.2021

Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade e pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08 de novembro de 2021, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de PRISCILA VASCONCELOS MODESTO,





Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI n.º 1842509-SSP-PB e CPF n.º 979.283.304-82, casada no regime de separação de bens com GEORGE RAMALHO BARBOSA, brasileiro, administrador, portador da CI n.º 1826277-SSP-PB e CPF n.º 000.223.094-11, tendo como resultado positivo em nome de PRISCILA VASCONCELOS MODESTO, Número do Protocolo: 202111.0509.01893364-IA-290, Número do Processo: 00000977120155200008, Emissor da Ordem: GILBERTO OLIVEIRA MELO - SE - 8ª VARA DO **TRABALHO** DE ARACAJU, código HASH: 7b94.b267.07d3.4570.2f8e.cb98.57f7.abea.c50f.b77a, **PERMANECENDO** alienado a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário e AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO, constante no AV-6-75.592 E PENHORA DO R-7 e INDISPONIBILIDADES DOS AV-8 e do AV-9. Dou fé.

AV-11-75.592 em 01.04.2022

Certifico que pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01 de abril de 2022, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedido o CANCELAMENTO da indisponibilidade constante do AV-10, Protocolo de Cancelamento sob n.º 202203.3114.02080718-TA-470, Protocolo de Indisponibilidade sob n.º 202111.0509.01893364-IA-290, Processo sob n.º 00000977120155200008, Emissor da Ordem: GILBERTO OLIVEIRA MELO - SE - 8ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, PERMANECENDO alienado a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário e AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO, constante no AV-6-75.592 E PENHORA DO R-7 e INDISPONIBILIDADE DO AV-8 e AV-9. Dou fé.





este documento



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

AV-12-75.592 em 18 de Outubro de 2024. Protocolado sob nº 476.211, datado em 14 de Outubro de 2024. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Oficio avulso/2/SC, datado de 09/10/2024, expedido pelo Juízo da 2ª VARA FEDERAL -PB, foi procedido o LEVANTAMENTO da penhora constante do R-7, nos autos do Cumprimento de Sentença Pje nº 0006452-10.2008.4.05.8200, permanecendo o imóvel Lote de terreno próprio n.º 16 da Quadra 07, do Loteamento CONDOMÍNIO EXTREMO ORIENTAL, no bairro Portal do Sol, nesta cidade, GRAVADO COM AS DEMAIS CONSTRIÇÕES. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: APZ61520-DEM1. Dou fé.

AV-13-75.592 em 08 de Novembro de 2024. Protocolado sob nº 478.039, datado 31 de Outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 31.01.2024, devidamente assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima Lote de terreno próprio n.º 16 da Quadra 07, do Loteamento CONDOMÍNIO EXTREMO ORIENTAL, no bairro Portal do Sol, nesta cidade, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º e artigo 27, § 11 ambos da Lei 9.514/97, pelo valor fiscal de R\$ 351.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 10.530,00, conforme guia n.º 2017/012156. Certifico mais que PERMANECEM A AVERBAÇÃO DO AJUIZAMENTO, constante no AV-6-



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

este documento



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO (ÕES).

75.592 e INDISPONIBILIDADE DO AV-8 e AV-9. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2794,22; FEPJ: R\$ 514,13; MP: R\$ 44,71; FARPEN: R\$ 211,35; ISS: R\$ 139,71. Selo digital de fiscalização: AQG90232-GKZ5. Selo Digital: **AQG05232-1IML** Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN **R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, Victor Syane Farias Pereira Cartaxo o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

